



## Indicação Nº 6036/2025

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de remover veículo abandonado em via pública na Rua Celina, altura do número 13, no bairro Jardim Bela Vista.

**INDICO** nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente adote as providências necessárias para a remoção de um veículo que se encontra abandonado há aproximadamente dois meses na Rua Celina, na altura do nº 13, no Jardim Bela Vista.

Moradores têm relatado que o veículo apresenta sinais visíveis de abandono, encontrando-se parado no mesmo local por longo período, acumulando sujeira, servindo como abrigo para insetos e oferecendo risco à segurança pública.

### Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores



A presente Indicação tem por finalidade solicitar a remoção de um veículo abandonado na Rua Celina, altura do número 13, no Jardim Bela Vista.

O abandono prolongado do veículo tem causado preocupação entre os moradores, gerando sensação de insegurança, prejudicando a mobilidade e contribuindo para a poluição visual da via. Além disso, veículos nessas condições podem se tornar foco de vetores, abrigar animais peçonhentos e servir de local para práticas ilícitas.

A retirada do veículo é medida necessária para restabelecer a ordem urbana, proteger a saúde pública e garantir melhores condições de convivência para os moradores do entorno.

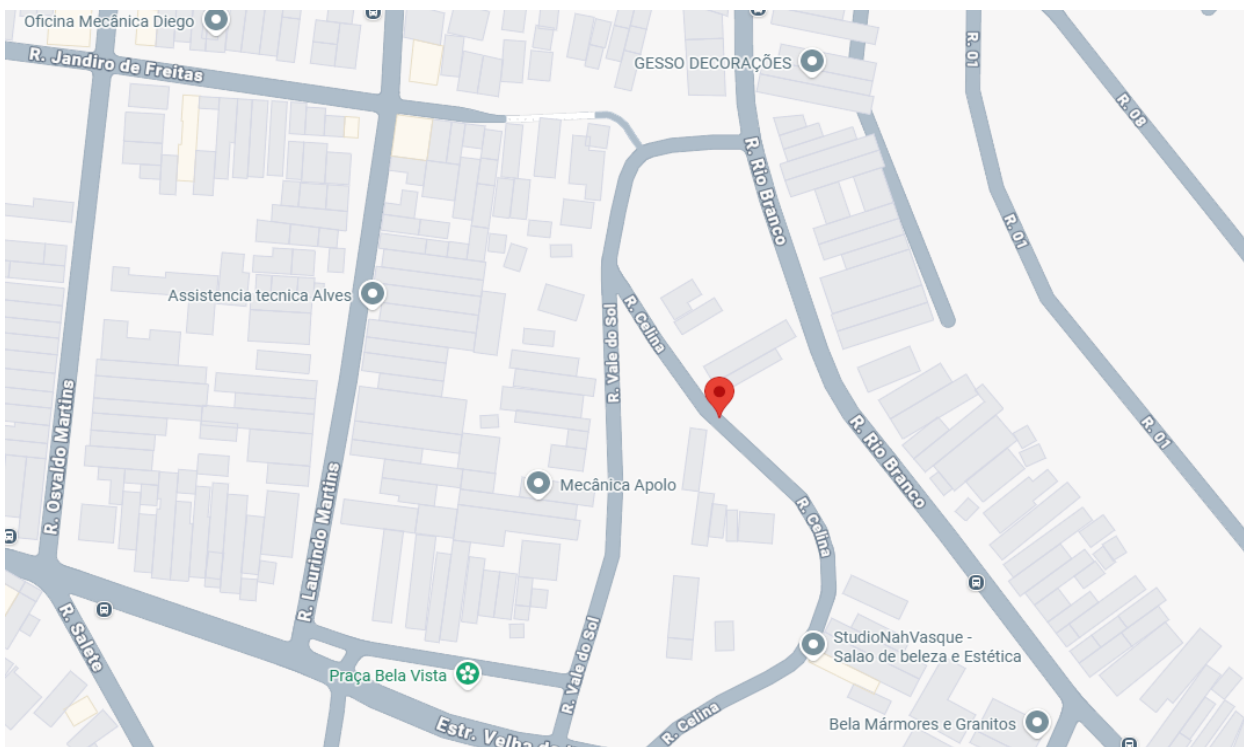
Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a realização das medidas cabíveis para a remoção do veículo abandonado.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de dezembro de 2025.

**PEDRO MAU MAU**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 6036/2025 - Documento assinado digitalmente em 01/12/2025. PROTOCOLO 20815/2025 - 01/12/2025 17:02 - Para ver o arquivo original acesse [http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino\\_Siave/documentos/autenticar](http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar) e informe a chave: 7JW8-YA8P-693E-F87X





## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7JW8YA8P693EF87X>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7JW8-YA8P-693E-F87X**

